



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 009/2020, 08 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (16 de DEZEMBRO de 2019), para fiscalizar contrato, o Senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula 72-1, inscrito no CPF nº 468.350.671-87.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 116/2019	CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A "DUPLA LÉO HENRIQUE E RENAN."	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI. CNPJ: 07.367.271/0001-29.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350